

## **GÊNERO, CORPO FEMININO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES JOVENS: INQUIETAÇÕES INICIAIS**

**Ideojane Melo Conceição**

*Universidade do Estado da Bahia – UNEB, [ideojanemelo@gmail.com](mailto:ideojanemelo@gmail.com)*

**Elis Souza Dos Santos**

*Universidade do Estado da Bahia – UNEB, [elissouzapi@gmail.com](mailto:elissouzapi@gmail.com)*

### **RESUMO**

Quando pensamos na constituição social do Brasil, percebemos que existe uma hierarquização baseada nos marcadores como de raça/etnia, classe, de gênero, carregada com todas as representações constituídas sócio-históricas, que dispõem dos lugares que cada um e cada uma devem ocupar na sociedade. Desta forma, é pertinente perguntar: existe relação entre a violência doméstica contra mulheres jovens e o controle e apropriação dos corpos femininos? Para tanto, temos o objetivo de refletir sobre a relação entre violência contra mulheres jovens, controle e apropriação de seus corpos. A metodologia utilizada para este trabalho foi a bibliográfica, perspectivando dialogar com as/os autoras/es que nas últimas décadas têm-se debruçado a pesquisar e refletir sobre a temática. Concluímos que há um entendimento social de que o corpo da mulher pode ser tocado sem sua permissão. Em sendo público pode ser “utilizado” e violentado como, bem entender a/o agressor/a. Manter a inferiorização do corpo das mulheres é a manutenção da posição de inferioridade e submissão feminina. Dessa forma, o corpo feminino passa a ser mais vulnerável aos vários tipos de violência, nas mais variadas idades.

**PALAVRAS-CHAVES:** Gênero; Violência Doméstica; Mulheres Jovens; Corpos Femininos.

### **INTRODUÇÃO**

O interesse pelo tema se deu a partir da pesquisa de mestrado, em que investiguei quais estratégias jovens mulheres em idade escolar criaram para o enfrentamento a violência doméstica que sofriam. Assim, os sujeitos centrais foram jovens mulheres, em relacionamento heterossexual, estudantes de duas escolas de ensino médio na cidade de Feira de Santana, na Bahia.

Vale salientar, aqui, que as mulheres lésbicas, bissexuais e transgênero, assim como as heterossexuais, são vítimas de violência domésticas nas relações afetivas, mas não comporão, neste momento, as análises iniciais do/no presente trabalho.

No primeiro momento os conceitos abordados serviram/ão para ampliar o referencial teórico. Esse procedimento colaborará na ampliação dos temas aqui abordados. Assim, tal procedimento contribuiu/contribuirá no/para o amadurecimento da trajetória teórica, articulando,

assim, os principais conceitos a serem desenvolvidos na pesquisa. Para tanto, mantivemos o foco na violência doméstica contra jovens mulheres, praticada por parceiros íntimos, gênero como categoria de análise e o corpo feminino discriminado e apropriado indevidamente para fins de violência.

Desta forma, é pertinente perguntar: existe relação entre a violência doméstica contra mulheres jovens e o controle e apropriação dos corpos femininos? Para tanto, temos o objetivo de refletir sobre a relação entre violência contra mulheres jovens, controle e apropriação de seus corpos, por compreender que o corpo feminino está obrigatoriamente contextualizado nas relações de gênero.

Como falar de violência contra as mulheres e não falar dos seus corpos? Não lembrar daqueles que por vezes ficam marcados pelas várias formas de violações porquê passam as mulheres? Por tanto, o que é violência contra as mulheres afinal? É toda ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. De acordo com, segundo Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra A Mulher, que ficou conhecida como “Convenção De Belém Do Pará”.

Nos últimos anos, o Estado brasileiro criou e implementou políticas publicas de combate e enfrentamento a violência contra a mulher, diante da necessidade de efetivação e mediante aos grandes prejuízos pessoal e social causados as mulheres em situação de violência (BRASIL, 2003).

## **METODOLOGIA**

Para atingir o objetivo proposto, utilizamos dos pressupostos metodológicos da pesquisa qualitativa de abordagem teórico-metodológico bibliográfica.

## **RESULTADOS**

Nos últimos anos temos procurado analisar e compreender a complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres. Os dados sobre violência contra as mulheres no Brasil são preocupantes e de origens socioculturais. Aqui a cada 2 (dois) minutos, 5 (cinco) mulheres são violentadas. De acordo com os resultados obtidos na pesquisa “Mulheres brasileiras e o gênero nos

espaços público e privado”<sup>1</sup>, foi possível perceber que a violência doméstica é a que mais mata mulheres no país. Percebeu-se, também, que a violência contra as mulheres “não é mera questão de ‘brigas de casais’, mas sim um problema social que demanda ações e políticas públicas” que a elimine. Quando perguntadas/os se conheciam a Lei de nº 11.340/2006, a “Lei Maria da Penha” como ficou conhecida, 85% das/os entrevistadas/os conheciam e 80% aprovam a lei, apesar de a criticar, um total de 11% das/os entrevistadas/os consideram a lei insuficiente.

Ao longo do presente estudo constatamos que a violência doméstica contra as mulheres, sobretudo, mulheres jovens, é fruto da discriminação e das relações de poder desiguais, historicamente constituídas, e da discriminação entre homens e mulheres. Dessa forma, percebemos que ao falarmos de violência nas relações de afetivas de gênero, significa falar das concepções e formas como mulheres e homens se relacionam e estão pautadas na nossa sociedade. Haja vista, que a violência contra as mulheres é fruto da cultura patriarcal que produz na sociedade desde sua constituição.

Desde a mais tenra idade as mulheres são expostas a vários tipos de violência - psicológica, física, sexual e econômica. Bem como, a padrões e condutas que exigem delas delicadezas, falar baixo, são sexualmente reprimidas, excluídas da vida pública, política e de ocupar os mais variados espaços de poder.

A violência contra as mulheres no nosso tempo tem sua origem desde o processo de criação e ocupação do Brasil, desde então, as mulheres têm seus corpos violentados, invadidos, “possuídos” e tem por base a exclusão das mulheres do acesso aos direitos sociais.

Há um etendimento social de que o corpo da mulher pode ser tocado sem sua permissão, que este corpo é objeto e, assim, pode ser apropriado ao bel-prazer dos homens. Em sendo público pode ser “utilizado” e violentado. Manter a inferiorização do corpo ds mulheres é a manutenção da posição de hierarquização e submissão feminina. Dessa forma, o corpo feminino passa a ser mais vulnerável aos vários tipos de violência, nas mais variadas idades.

## **DISCUSSÕES**

### **Entrelaçando conceitos: gênero, corpos femininos e violência contra mulheres jovens**

---

<sup>1</sup> A pesquisa foi realizada pela Fundação Perseu Abramo e, parceria com o Serviço Social do Comércio/Sesc, em 25 estados brasileiros com 2.365 mulheres e 1.181 homens com idade superior a 15 anos e divulgada em 2011.

As relações de gênero e suas consequências na constituição da sociedade, diz respeito à compreensão histórica, cultural, social e política das desigualdades entre homens e mulheres. Entender o conceito de gênero é compreender a maneira pela qual o poder é estruturado, exercido e definido na nossa sociedade.

Pensar na relação gênero, corpo feminino, violência doméstica e mulheres jovens, em um universo que as relações afetivas estão cada vez mais diluídas é o nosso desafio. Buscamos aqui ter um olhar sobre as mulheres jovens como sujeitos sociais, atrizes que protagonizam suas próprias histórias.

Os estudos realizados por pesquisadoras/es, sobretudo, feministas pautam as relações de gênero com base nas relações de poder. Este que por sua vez é constituído socialmente entre o masculino e o feminino, que tem/tinham como base o determinismo biológico para justificar as desigualdades numa visão naturalizada socialmente para justificar o “poder” atribuído ao masculino e de submissão do feminino. Por isso, o conceito de gênero surgiu como “categoria analítica” (SCOTT, 1995, p. 73) como importante ferramenta analítica da História na sociedade.

A peculiaridade destes estudos traz em seu bojo um caráter político

[...] objetividade e neutralidade, distanciamento e isenção, que haviam se constituído, convencionalmente, em condições indispensáveis para o fazer acadêmico, eram problematizados, subvertidos, transgredidos. Pesquisas passavam a lançar mão, cada vez com mais desembaraço, de lembranças e de histórias de vida; de fontes iconográficas, de registros pessoais, de diários, cartas e romances. Pesquisadoras escreviam na primeira pessoa. Assumia-se, com ousadia, que as questões eram interessadas, que elas tinham origem numa trajetória histórica específica que construiu o lugar social das mulheres e que o estudo de tais questões tinha (e tem) pretensões de mudança (LOURO, 2013, p. 19).

Neste sentido, a construção de gênero perpassa os caminhos da análise das desigualdades históricas e culturais nas relações de gênero, exigindo a compreensão do conceito de gênero. Portanto, a compreensão de gênero pode ser entendida como uma categoria analítica, um fenômeno de construção sociocultural (LOURO, 2013; SCOTT, 1995).

As discussões de gênero foi gradualmente ampliada a partir da década de 1990, mas já na década de 1970 os movimentos de mulheres e feministas pautavam e questionavam as teorias sociais, como possibilidade de interpretação das relações de gênero, a fim de compreender a binaridade – sexo/gênero. Contribuindo assim para desconstrução do pensamento universal e único

de ser mulher e de ser homem. Foi a partir de tais estudos que chegou-se a compreensão que existem várias maneiras de se perceber o masculino e o feminino.

O mundo ocidental vivia, neste momento, de acordo Mendes (2014, p. apud Scott, 2008) uma “confusão epistêmica entre humanistas, pós-estruturalistas, pós-modernistas etc. E sua utilização não implicou uma mera revisão das teorias existentes, mas uma revolução epistemológica”. Sendo assim, a historiadora estadunidense, Joan Scott inicia seus estudos sobre a história das mulheres ao final da década de 1980, mas é na década de 1990 que revoluciona com a nova abordagem dos estudos de gênero. Essa veio a ser uma das mais conhecidas definições, o gênero como categoria útil de análise.

A utilização da categoria gênero é uma forma de desarticular e compreender a constituição do gênero que é empreendida em todas as instâncias sociais e culturais por meio das ações, atitudes e falas. Historicamente, são atribuídas às mulheres, por exemplo, papéis relacionados ao cuidado dos filhos e a educação das crianças. Ao homem, todavia, cobra-se o papel de “provedor”, ou seja, aquele que manterá financeiramente o lar. Essas atribuições não foram designadas naturalmente, mas construídas socialmente.

No que se refere à categoria juventudes, a concebemos como um sujeito social diverso, com especificidades permeadas por realidades e experiências diferentes, por isso multifacetada. Por isso, ao falar de juventude utilizamos o plural, que de acordo com Dayrell (2003, p. 42) é para “ênfatar a diversidade de modos de ser jovem existentes. Assim compreendida, torna-se necessário articular a noção de juventude à de sujeito social”. Sujeito social, este que está inserido no convívio social, se relaciona, tem história (DAYRELL, 2003).

Podemos afirmar que há um consenso na sociedade de que a juventude é uma fase de transição da adolescência para a vida adulta. O que significa tempo de escolha profissional, de se preparar para formar família. Perceber a juventude como momento de transição para a vida adulta é o conceito mais utilizado pelas instituições sociais. Compreender as/os jovens a partir desta perspectiva é negar que a juventude é e não o vir a ser. Desse modo, nega-se o presente vivido (DAYRELL, 2003; GROppo, 2000; PERALVA, 1997).

Nesse sentido, há o fortalecimento da concepção de que a juventude é “o futuro do país”. Entretanto, existe um reducionismo nesse entendimento, e por sua vez “o período juvenil não deve ser pensado como uma mera transição, mas como um período de desenvolvimento que tem a mesma importância que as demais etapas do ciclo vital, que nunca foram chamadas de transitórias” (KRAUSKOPF, 2003 *apud* ABRAMO, 2014, p. 14).

Ao analisar os dados é possível perceber um aumento expressivo no número de mulheres jovens assassinadas, na década estudada na pesquisa com ápice em 2010, quando a taxa chegou a ser de 7,4 mortes a cada 100 mil habitantes. 3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos, aponta pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular (nov/2014).

De acordo com os estudos da socióloga brasileira Heleieth Saffioti o conceito de violência é entendido como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: ruptura física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (2004, p. 17). A violência é um fenômeno que atinge todas as pessoas indistintamente, independente de gênero, raça, geração, orientação sexual e/ou classe, de diferentes formas, no âmbito público, bem como, no privado.

No que se refere a violência contra as mulheres, sobretudo, as mulheres jovens, esta é baseada nas concepções e percepções de gênero, é naturalizada socialmente. Tem acontecido, na maioria dos casos, dentro das casas, no local onde se convencionou ser o local de “segurança e proteção”. Diferentemente dos casos de violência que acontecem nas ruas, quando quem normalmente a comete são pessoas desconhecidas, dentro de casa os agressores são pessoas que têm relação afetiva com a vítima: são pais, maridos, esposas, filhas e filhos. Bem como, com pessoas que não há vínculo consanguíneo, como nos casos que acontecem entre as empregadas domésticas e seus/suas empregadores/as.

Entre os vários tipos de violência que acometem as mulheres, a doméstica e familiar apresenta-se como um problema grave dentro que atinge as mulheres.

Podemos salientar, que neste trabalho partimos da concepção de que violência doméstica contra as mulheres é toda e qualquer forma de violação de direitos, da integridade física, psicológica, moral, social que afete a segurança e o bem estar das mulheres, no âmbito do domicílio causada por ex/namorado/a, ex/parceiro/a, ex/marido e/ou esposa, com quem a mulher relação afetiva, que lhe cause dor, sofrimento e intimidações.

O corpo feminino sempre foi, socialmente, objetivado e tratado como algo menor. Principalmente, numa relação mantida a partir da dominação e do poder. Para Foucault (2014) é por meio do poder que o corpo é atravessado e não é apropriado em si pelo poder. Por isso, o poder nunca é visível, mas opera invisivelmente como regulador e controlador dos corpos, neste caso, os corpos femininos.

Por isso, desde o princípio estes corpos foram subjulgados, tocados, violentados e feridos, assim, também, foram privados de direitos e de liberdade.

Esses corpos são corpos aprisionados, proibidos de ter escolhas de livre desejos. Corpos que todos/as “podem” tocar. Com o passar do tempo as mulheres foram compreendendo que seus corpos lhes pertenciam e, foi a partir desse momento, se perceberam livres. Foi a partir de tal entendimento que o corpo tornou-se pauta por se tornar parte fundamental nas discussões e pautas nos/dos movimentos de mulheres e feministas, passou-se a perceber a corporeidade como objeto de reivindicação e autonomia das mulheres, bem como, de experiencição das possibilidades de dimensão do corpo, sobretudo, como instrumento de protesto nas ruas.

Perspectivando superar os padrões de beleza, a hierarquização dos corpos femininos, as violações e imposições que esses sofrem historicamente, foi que os moviemntos feministas levantaram criaram “meu corpo, minhas regras”.

Contudo, mesmo com os avanços nos campos de pesquisas sobre o corpo feminino, as mulheres, ainda, sofrem violência diariamente, dentro e fora de casa. Como podemos perceber a partir dos dados alarmantes já apresentados no presente estudo, que há uma apropriação indevida desse corpo pelo autor de violência doméstica contra estas jovens mulheres.

## **CONCLUSÕES**

Estas são inquietações iniciais, sobre gênero, corpos femininos, violência contra mulheres jovens. Por isso, não há conclusões, mas reflexões que imaginamos que permearão nossas leituras e discussões futuras.

Desta forma, por meio deste estudo não temos a pretensão de responder a todas as perguntas de forma fechada, sabemos que a temática é muito complexa. Por isso, a preocupação com o recorte geracional, de gênero e de corpos, transversalizado com a violência contra as mulheres jovens, ainda que, sejam poucos os estudos com esse recorte.

As regras de apropriação e dominação dos corpos femininos surgem a partir da construção social, por isso, faz-se necessário que a sociedade como um todo veja e percebam tais corpos como privado. Por isso, garantir a efetivação dos direitos das mulheres, a implementação da Lei Maria da Penha (lei 11.340/2006), a igualdade nas relações de gênero e o fim de todas as formas de violência contra as mulheres.

## REFERÊNCIA

- ABRAMO, Helena W. & BRANCO P. P. M. (org.) (2005) Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher** - Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas – Brasília, 2003.
- BICUDO, M. A. V.; CAPPELLETTI, I. F. (Org.) **Fenomenologia; uma visão abrangente da educação**. São Paulo: Olho d'Água, 1999.
- DAYRELL, Juarez Ghiot. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n.24, p. 40-52, set./dez. 2003.
- FOUCAULT, Michel. História da sexualidade III: o cuidado de si. Tradução: Maria Tereza da Costa Albuquerque. 1ª ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2014.
- GROPPO, Luís Antonio. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 15ªEd. Editora Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- PERALVA, Angelina. **O jovem como modelo cultural**. Revista Brasileira de Educação. São Paulo, 1997.
- SAFFIOTI. H.i.b. **gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundacao Perseu Abramo, 2004.
- SANTOS, C; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**. Revista Estudios Interdisciplinarios da América Latina y El Caribe, Universidade de Tel Aviv, 2005.
- SCOTT, J. (1995). **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, 20 (2), 71-99.
- WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012: Homicídio de Mulheres no Brasil**. SP: Instituto Sangari, 2013.